

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos treze dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2018-2020, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. SÉRGIO TEIXEIRA COSTA e os conselheiros: ALTEMIR JOÃO SECCO (Pró-reitor de Extensão), EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora de Pesquisa e Inovação), LUIZ HENRIQUE DE GOUVEIA LEMOS (Pró-reitor de Ensino), AUGUSTO CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA (Membro Titular do Segmento de Pesquisadores), JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão), SARAH MEDEIROS SOUTO (Membro Titular do Segmento de Docentes), RAFAEL THYAGO ANTONELLO (Membro Titular do Segmento de Docentes), JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA (Membro Titular do Segmento Pedagogo) e TOMÁS GUSTAVO PEDRO (Membro Titular do Segmento dos Técnicos Administrativos). Justificamos a ausência dos conselheiros: GABRIELA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio), ARTHUR AMARAL DA SILVA TENÓRIO (Membro Titular do Segmento Discente de Ensino Médio) e TADEU PATELO BARBOSA (Membro Titular do Segmento Discente de Pós-graduação), com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Processo nº 23041.025747/2018-27, de 26/6/2018 – PP do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Campus Arapiraca. **Relatoria: Cons. Profª Eunice;** 4. Processo nº 23041.040794/2018-09, de 11/10/2018 – PP do Curso de Licenciatura em Letras – Português, Campus Arapiraca. **Relatoria: Cons. Prof. Arnóbio;** 5. Processo nº 23041.039644/2018-44, de 03/10/2018 – PP do Curso de Licenciatura em Física, Campus Piranhas. **Relatoria: Cons. Enildo;** 6. Processo nº 23041.036558/2018-80 de 11/09/2018 – PP do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Hospedagem na Modalidade EJA, Campus Marechal Deodoro. **Relatoria: Cons. Tomás;** 7. Processo nº 23041.036562/2018-48, de 11/9/2018 – PP do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Cozinha, Campus Marechal Deodoro. **Relatoria: Cons. Tomás;** 8. Processo nº 043558/2018-36, de 5/11/2018, - PP do Curso Técnico de Nível Médio subsequente em Logística, Campus Arapiraca. **Relatoria: Cons. Prof. Rafael Antonello;** 9. Processo nº 23041.043865/2018-17, de 6/11/2018 – de Proposta de **ajustes** no PP do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, Campus Benedito Bentes. **Relatoria: Cons. Prof. Luiz Henrique.**

O presidente, após confirmar o quórum, declarou aberta a sessão e passou a palavra a conselheira profª. Eunice, para apresentar o item 3 da pauta. A conselheira apresentou sua relatoria abordando a descrição do processo, os aspectos legais, considerações e sugestões, em seu voto declarou que considerando a qualidade da proposta apresentada, todo o estudo e dados levantados que demonstraram consistência; a análise da Comissão de Avaliação e Adequação dos Planos de Cursos/PROEN e; o fato do projeto em questão ter como referência o projeto do mesmo curso do



Campus Maceió, o qual foi avaliado e aprovado outrora destacando-se seu caráter inovador, deu seu voto pelo “deferimento” para aprovação do PPC e autorização do funcionamento do curso. Posto em votação, o voto da relatora foi acatado pela maioria dos conselheiros e 01 (uma) abstenção. Em seguida o conselheiro prof. Arnóbio apresentou o item 4 da pauta e em sua relatoria fez uma análise do processo, falou da justificativa e objetivos, abordou os aspectos legais e a estrutura curricular, fez suas considerações e sugestões e em seu voto esclareceu que as observações e sugestões feitas se fazem em um aspecto de contribuição e melhoria para o presente Plano de Curso aqui submetido em nada comprometendo a proposta de abertura e funcionamento do referido Curso de Licenciatura em Letras – Português e votou pelo deferimento, devendo o processo ser encaminhado à Comissão de elaboração do projeto de curso para ciência e devidas adequações. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. Continuando, o conselheiro Enildo apresentou o item 5 da pauta e em sua relatoria fez a análise do processo, justificativas e objetivos, aspectos legais, estrutura curricular, considerações e sugestões, em seu voto declarou que na perspectiva do relator, as observações e sugestões feitas se fazem em um aspecto de contribuição e melhoria para o presente Plano de Curso aqui submetido em nada comprometendo a proposta de abertura e funcionamento do referido Curso de Licenciatura em Física e votou pelo deferimento. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. Prosseguindo, o conselheiro Tomás apresentou o item 6 da pauta. Em sua relatoria fez a descrição do processo, abordou os aspectos legais e concluiu dizendo que na perspectiva do relator, a referida proposta de atualização do Plano Pedagógico de Curso é condizente com os objetivos apresentados e, no que se refere às exigências legais, técnicas, à justificativa do curso e ao seu núcleo pedagógico, está em conformidade às propostas já existentes e em funcionamento no IFAL. Dessa forma, o presente relator vota pelo “deferimento” da atualização do Plano Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Hospedagem na modalidade EJA proposto à apreciação desse Conselho, devendo o processo ser encaminhado ao Coordenador proponente para ciência e os devidos procedimentos. Posto em votação, o voto do relator foi acatado por unanimidade. A conselheira prof^a. Sarah, sugeriu incluir no projeto o Código Brasileiro de Ocupação-CBO. Em seguida, o conselheiro Tomás apresentou o item 7 da pauta. Em sua relatoria fez a descrição do processo, abordou os aspectos legais e concluiu dizendo que perspectiva do relator, a referida proposta de atualização do Plano Pedagógico de Curso é condizente com os objetivos apresentados e, no que se refere às exigências legais, técnicas, à justificativa do curso e ao seu núcleo pedagógico, está em conformidade às propostas já existentes e em funcionamento no IFAL. Dessa forma, o presente relator votou pelo “deferimento” da atualização Plano Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Cozinha na modalidade EJA proposto à apreciação desse Conselho, devendo o processo ser encaminhado ao Coordenador proponente para ciência e os devidos procedimentos. Posto em votação, o voto do relator foi acatado pela maioria com 01 (uma) abstenção. O conselheiro prof. Luiz Henrique esclareceu que não há CBO específico para esse profissional. Os conselheiros prof. Secco e prof^a. Sarah ressaltaram a importância de classificar esse profissional com um CBO, se necessário, alterar a nomenclatura. Continuando, o conselheiro prof. Antonello apresentou o item 8 da pauta. Em sua relatoria, o relator fez a descrição do processo, abordou os aspectos legais, fez as suas considerações e sugestões e em seu voto declarou que na perspectiva do relator o PPC atende aos normativos consultados, necessita somente adequação em relação a carga horária do curso, pois o total da formação profissional é dada como 1000 horas/aula

